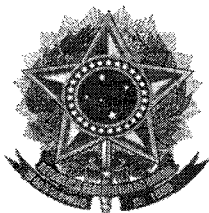


Requerimento nº 1859/
2016-Ver. Cal



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

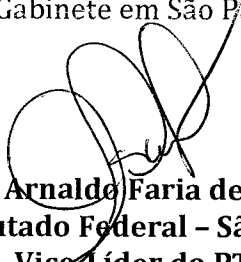
Ofício 015/2017 – DEP AFS CD

Brasília, 02 de fevereiro de 2017.

Senhor Presidente,
Vereador Felipe César:

Em resposta ao Ofício dessa Presidência 515/2016, com cópia de Requerimento do nobre Edil José Carlos Gomes, encaminhamos resposta recebida da Presidência dos Correios.

Na oportunidade, vimos renovar nossos préstimos aqui no Congresso Nacional e em nosso Gabinete em São Paulo.


Arnaldo Faria de Sá
Deputado Federal – São Paulo
Vice-Líder do PTB

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000000272 - 2017 16/02/2017 16:34:00
Interessado (a): PRESIDENTE VER MAGRÃO
Assunto: Resposta ao Requerimento



Ilustre Senhor
Vereador Felipe César
Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 Mombaça
12400-900 Pindamonhangaba SP

Câmara dos Deputados – Anexo IV Gabinete 929 -CEP 70.160-900 - Brasília – DF - Fone 61.3215.5929
Av. Eng.º George Corbisier, 1.127/Jabaquara/04345-001 São Paulo/SP Fone 11.5015.0500
NOSSO BLOGGER: www.deputadoarnaldo.blogspot.com - atualização diária de nossas atividades

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARNALDO FARIA DE SÁ**
Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes-Anexo IV Gabinete 929
70160-900 Brasília-DF

Assunto: **Manutenção de Agência dos Correios no Município de Pindamonhangaba/SP**

Referência: **Processo 53101.000465/2017-45**

Senhor Deputado,

1. Reporto-me ao Ofício CD 0250/2016-AFS, por meio do qual V. Ex^a. encaminhou o pleito da Câmara Municipal de Pindamonhangaba, solicitando a manutenção da Agência dos Correios-AC Moreira César, no município de Pindamonhangaba/SP.
2. Sobre o assunto, informo que a área técnica prestou os seguintes esclarecimentos:
 - a) devido a restrições orçamentárias e a situação econômico-financeira dos Correios nos últimos exercícios, não será possível a manutenção da referida Agência; e
 - b) as Agências de Correios-AC Pindamonhangaba, de maior porte, e AC-Campos Sales continuarão instaladas no referido Município funcionando normalmente, inclusive com a prestação de serviços de Banco Postal na primeira unidade mencionada.
3. Esta Empresa permanece à disposição de V. Ex^a. para prestar quaisquer informações adicionais que eventualmente se façam necessárias.

Atenciosamente



GUILHERME CAMPOS
Presidente

/cmm